

FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES



ANO LETIVO
2017/2018

2.º Semestre

Inscrição em unidades curriculares

Artigo 46.º -A do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto

A FDUNL faculta a alunos externos a inscrição nas unidades curriculares que ministra. A inscrição pode ser feita quer por alunos inscritos num curso de ensino superior, quer por outros interessados.

As unidades curriculares em que o estudante se inscreva em regime sujeito a avaliação e que nelas obtenha aprovação são objeto de certificação, de menção no suplemento ao diploma e creditadas caso o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de aluno de um ciclo de estudos da FDUNL, até ao limite de 50% do total dos créditos do ciclo de estudos.

O limite máximo de inscrição são 6 disciplinas e não se recomenda que ultrapassem os 30 ects pois não serão creditadas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Propinas e emolumentos: A candidatura está dependente do pagamento de um emolumento no valor de 25,00€.

As propinas variam conforme o curso em que são lecionadas e são proporcionais ao valor aplicado no curso. Conforme o código em que se iniciam assim deve ser calculado o seu valor:

Disciplinas iniciadas pelo código	Valor por ects (multiplicar pelo n.º de ects que tiver a disciplina)
LL	17,81€ (75€ estudantes internacionais)
LM; MM; MS e MDE	41,67€
MA; MF e MG	66,67€
DD e DDS	60,00€

No decurso da candidatura são geradas as referências multibanco para o pagamento da taxa de candidatura que deve ser paga até 10 de fevereiro.

As candidaturas que não tenham a taxa de candidatura paga e validada no sistema serão liminarmente indeferidas.

Vagas:

Disciplinas	Limite de vagas
Disciplinas LL – Disciplinas de Licenciatura	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas MA – Mestrado em Direito e Forense e Arbitragem	2 vagas em cada disciplina
Disciplinas MG – Mestrado em Direito e Gestão	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDEM – Mestrado em Direito e Economia do Mar	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDS – Mestrado em Direito e Segurança	8 vagas em cada disciplina
Disciplinas MDMF – Mestrado em Direito e Mercados Financeiros	5 vagas em cada disciplina
Disciplinas LM e MM – Disciplinas de mestrado	5 vagas em cada disciplina
DD e DDS	3 vagas em cada disciplina

Não são elegíveis as unidades curriculares dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/SPEED/tese/trabalho extracurricular/inglês.

Se no final das matrículas de cada disciplina sobraem vagas nas salas, a FD reserva-se o direito de admitir nelas os candidatos a unidades curriculares que não tenham ficado admitidos.

Seriação: Os candidatos são seriados por ordem de entrada da candidatura no sistema, sendo dada preferência às candidaturas que entrem em primeiro lugar.

A lista de seriação é publicada online no sítio das disciplinas isoladas e os candidatos devem fazer a matrícula espontaneamente se ficarem admitidos.

Os restantes candidatos serão chamados à matrícula, por email, pela ordem de seriação, se sobrarem vagas nas salas.

Prazos:

- **Apresentação das candidaturas** de **30 de janeiro a 3 de fevereiro;**
- **Afixação dos editais de colocação** até **8 de fevereiro;**
- **Reclamação sobre as colocações** **8 a 15 de fevereiro;**
- **Matrícula** **8 a 15 de fevereiro.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: sacademicos@fd.unl.pt